



LIGA DE DESPORTOS DE BETIM



Departamento Técnico

REGULAMENTO conjunto | COPA VAGALUME – 4ª EDIÇÃO – 2026 “Masculino”
REGULAMENTO conjunto | COPA VAGALUME – 4ª EDIÇÃO – 2026 “Feminina”



CAPÍTULO I – DOS CLUBES PARTICIPANTES

Art. 1º - A Copa Vagalume - 4ª Edição de Futebol Amador Masculino e Feminina, da cidade de Betim, doravante denominado, **COPA VAGALUME – 4ª EDIÇÃO – 2026 “MASCULINO”** e **COPA VAGALUME – 4ª EDIÇÃO – 2026 “FEMININA”**, ou tão somente **COPA VAGALUME – 4ª EDIÇÃO**, é regido por este Regulamento, no qual constam todas as regras próprias às Copas e aplicam-se a esta competição, subsidiariamente, naquilo que não forem colidentes com esta norma o Regulamento Geral da Federação Mineira de Futebol, Manual das Competições da CBF e leis vigentes inerentes ao futebol amador.

Art. 2º - A Copa Vagalume – 4ª Edição, será disputado conforme normas decididas no Conselho Técnico “Arbitral”, realizado em: Masculino 19/10/2026 e Feminina 20/10/2026, no qual participaram os clubes convidados, e terá seu início: **masculino no dia 27/10/2026** e **feminina no dia 10/11/2026**, conforme decisão tomada nos respectivos Arbitrais da Categoria, salvo fatos alheios à vontade da LDB.

Art. 3º - A Liga de Desportos de Betim – LDB, por seus respectivos departamentos, como coordenadora da Copa Vagalume – 4ª Edição, detém todos os direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento ao regulamento e à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

CAPÍTULO II – DOS CLUBES INTEGRANTES

Art. 4º – Participarão da Copa Vagalume **Masculino** - 4ª Edição - 2026, os clubes listados abaixo, dispostos nos seus respectivos grupos, formados para os jogos da primeira rodada, de conformidade com o sorteio realizado na reunião Arbitral da categoria:

JOGO N° 01		
A.E. Real Paquetá	X	Caxias F.C.
JOGO N° 03		
Viracopo E.C.	X	A. Capelinha E.C.
JOGO N° 05		
Oriente F.C.	X	Real Sociedade F.C.
JOGO N° 07		
A.A. Teresópolis F.C.	X	Vale Verde E.C.
JOGO N° 09		
Geração Forte F.C.	X	Arsenal Betim F.C
JOGO N° 11		
Maringá F.C.	X	U.R. São Luiz
JOGO N° 13		
Cavaleiro Negro F.C.	X	A.E. Novo Caxias
JOGO N° 15		
A. Boa Esperança F.C.	X	A.E. Marquense

JOGO N° 02		
A.E. Paulo Camilo	X	A. Evolucion F.C.
JOGO N° 04		
U. Itabirito F.C.	X	Injeçados F.C.
JOGO N° 06		
Triangulo F.C.	X	Panathinaikos F.C
JOGO N° 08		
Ekgarra E.C.	X	C.A Família Figueiredo
JOGO N° 10		
Grêmio E. Universal	X	Blues F.C.
JOGO N° 12		
Vernópolis F.C.	X	Juventus F.C.
JOGO N° 14		
São Cristóvão F.C.	X	Industrial A.C.
JOGO N° 16		
F.C Independente B.	X	Oeste E.C.



Art. 5º – Participação da Copa Vagalume **Feminina** - 4ª Edição - 2026, os clubes listados abaixo, dispostos nos seus respectivos grupos, formados para os jogos da primeira rodada, de conformidade com o sorteio realizado na reunião Arbitral da categoria:

JOGO Nº 01- Feminina			JOGO Nº 02 - Feminina		
AE Marquense	X	A. Varzea E.C.	Viracopo EC	X	Marimbá FC

JOGO Nº 03 – Feminina		
Anjos da Lei EC	X	Cavaleiro Negro FC

§ 1º - Nas próximas temporadas o Departamento Técnico fará uma convocação aos clubes que queiram disputar a Copa Vagalume, de conformidade com o ranqueamento específico dentro de cada competição oficial do ano anterior à realização da copa, para os times das séries “B” e “C”, e para os melhores ranqueados, no ano em disputa para os times da Série “A”, cabendo à presidência da LDB, quaisquer mudanças nestes convites, por se tratar de competição oficiosa, sendo livre a participação de times na Copa feminina.

§ 2º - Esta convocação será feita até 10 dias antes do Arbitral e os clubes terão 03 (três) dias úteis após a publicação para manifestarem sobre sua participação, e caso haja desistência, serão convidados os demais times, que terão 02 (dois) dias úteis para confirmarem a participação, de conformidade com o ranque previsto no parágrafo anterior, até o complemento das vagas por categoria.

§ 3º - Findada a convocação de uma determinada série, caso haja desistência, as vagas restantes, poderão ser completas por times de categorias adversas.

§ 4º: Na hipótese de exclusão de qualquer equipe após o Arbitral e o sorteio dos jogos, independentemente do motivo da exclusão, o adversário desta equipe, excluída, será declarada vencedora por WO, e a equipe excluída, será denunciada à JD, podendo ser punida com a não participação na Copa Vagalume, por no mínimo 02 (dois) anos, aplicados em julgamento sumário.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 6º – Compete ao clube que tiver mando de campo:

- 1) Marcar a partida de acordo com os dias e horário acordados em arbitral.
 - Dias: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira
 - Horários: 20:00 e 20:15;
- 2) Informar ao departamento técnico da LDB, via whatsapp, data, local e hora do jogo, nos prazos estipulados neste regulamento.
- 3) Mudança de local da partida será permitido somente com 3 dias de antecedência da partida.
- 4) Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo, bem como a colocação das redes das metas;
- 5) Tomar as necessárias providências para que os vestiários dos atletas e da arbitragem estejam em condições normais de uso;
- 6) Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes;
- 7) Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;
- 8) Liberar o vestiário 1 (uma) hora antes do início da partida e em caso de rodada dupla, o vestiário deverá

Art. 7º – Compete ao árbitro:

- 1) Apresentar-se regulamente uniformizado, como também os seus auxiliares, para o exercício de suas funções, nos padrões de trabalho exigidos pelo Departamento de Arbitragem;
- 2) Chegar ao estádio com a antecedência mínima de uma hora para o início da partida;
- 3) Entrar em campo pelo menos 10 (dez) minutos antes do início da partida e três minutos antes do início do 2º tempo;
- 4) Vistoriar todos os equipamentos do campo de jogo, tão logo adentrar ao gramado;



- 5) Providenciar que, aos 15(quinze) minutos de intervalo, os atletas de ambas as equipes se apresentem para o segundo tempo da partida;
- 6) Entregar os documentos da partida, devidamente preenchido, no primeiro dia útil após a realização da mesma.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 8º – A 4ª Edição da Copa Vagalume – 2026, masculino e Feminina, será disputada pelo sistema de eliminatória simples, em todas as fases. E em caso de empate ao final da partida, o vencedor será definido através de cobrança de penalidades conforme normas FIFA.

Art. 9º – Antes do início da partida, cada equipe deverá entregar ao árbitro principal duas bolas em condição de uso, sob pena de incidir nas sanções previstas no CBJD.

Art. 10º – Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo Departamento Técnico da LDB, ou pela Presidência da LDB, sempre visando o bem coletivo e da competição.

Art. 11 – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, antes ou após seu início, quando ocorrerem pelo menos um dos seguintes motivos:

- 1) Falta de segurança;
- 2) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- 3) Falta de iluminação adequada;
- 4) Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;
- 5) Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes ou de suas torcidas.
- 6) Ocorrência extraordinária que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

§ 1º – Nos casos previstos no presente artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção, no prazo de 30 minutos, prorrogável para mais 30 minutos, se o árbitro entender que o motivo que deu origem à paralisação da partida poderá ser sanado.

§ 2º – O árbitro poderá, a seu critério, suspender a partida mesmo que o chefe do policiamento ofereça garantias, nas situações previstas nos itens 1, 4 e 5 do presente artigo.

§ 3º – Nas situações previstas nos itens 2, 3 e 6 do presente artigo, caberá ao Departamento Técnico as medidas decorrentes.

§ 4º – Nos casos em que o árbitro do jogo não queira dar início a partida por falta de policiamento presente no campo de jogo, uma nova partida será marcada sem prejuízo às equipes disputantes e poderá participar da mesma os atletas que possuem condição de jogo na data da partida. A nova data e o horário do jogo ficarão a critério do Departamento Técnico da LDB.

Art. 12 – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste regulamento, assim procederá o julgamento do processo correspondente pela Comissão de Ética Disciplinar:

- 1) Se um clube houver dado causa à suspensão e era vencedor da partida será ele declarado perdedor pelo placar de três a zero.
- 2) Se um clube houver dado causa à suspensão e era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero ou pelo placar do momento da suspensão, prevalecendo o correspondente à maior diferença de gols.
- 3) Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo placar de três a zero.

Art. 13 – As partidas que forem interrompidas após dois terços jogados do tempo total de jogo, pelos motivos relacionados nos artigos anteriores do presente regulamento, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar daquele momento, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa ao encerramento.

Art. 14 – Em todas as partidas, salvo acordo entre os clubes disputantes, a troca de uniforme será realizada pelo clube mandante, se necessário.



Parágrafo único – É obrigatório que a equipe utilize o uniforme contendo as cores e o escudo do clube, independentemente de ser visitante ou mandante, salvo acordo entre os times envolvidos, devidamente relatado na súmula de jogo, pela equipe de arbitragem.

Art. 15 – Todos os jogos da Competição serão disputados, em campos com alambrados e com vestiário, que ofereçam as condições para a disputa dos jogos do campeonato.

Art. 16 – Os jogos terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo máximo de 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DE ATLETA E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 17 – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido regularmente inscritos para a competição, através de relação entregue na LDB, até a data limite, anteriormente prevista

A ficha de inscrição será entregue pelo Departamento técnico personalizada para cada clube.

- 1) A listagem de atletas, enviados à LDB, não poderão ser, modificados, ou alterados após a data limite até o dia 14/09/2026;
- 2) A ficha de inscrição entregue pelo Departamento Técnico e devolvidas totalmente preenchida corretamente, pelo time, é a garantia da inscrição dos atletas do respectivo time na competição;
- 3) As pendências de inscrição de atletas, são resolvidas pelo setor de transferências, caso a caso, para que o atleta ou a atleta possa ganhar condição de jogo;
- 4) O número máximo de atletas inscritos em cada equipe é 25 (vinte e cinco) atletas para a disputa da Copa;
- 5) Atletas inscritos nos Campeonatos Não oficiais, organizados pela LDB, anterior à copa, que tenham punições pendentes de cumprimento, com suspensão por dias ou por jogos, cujas penas ainda não foram integralmente cumpridas, não poderão participar da edição atual da Copa, até que cumpram a pena em sua totalidade. e nos casos de transferência, de um clube para outro, levarão consigo as punições aplicadas pelo Comissão de Ética Disciplinar/LDB, pendentes de cumprimento.
- 6) Atletas profissionais, **poderão** atuar na copa, sem a necessidade de se fazer a reversão.
- 7) Por se tratar de certame oficioso, não será utilizado o sistema e-sumula da FMF.
- 8) Os atletas menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão ter a assinatura do responsável legal no termo de concordância enviado pelo Departamento Técnico da LDB.

Art. 18 – A idade mínima para o atleta masculino disputar a Copa Vagalume, será de igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos será ilimitado, mas será permitida a participação máxima de **6 (seis) atletas por partida**.

§ 1º – O atleta ou a atleta Juvenil, inscrito, somente poderá participar de partida, após ter 16 anos completos, sob pena estar irregular na partida.

§ 2º – **Para a Copa Vagalume Feminina**, a idade mínima será de 15 (quinze) anos, seguindo os mesmos critérios previstos neste Artigo.

Art. 19 – Serão permitidas no máximo 7 (sete) substituições durante a partida, sendo que o atleta ou a atleta substituído não poderá voltar ao campo de jogo; cada equipe somente poderá parar o jogo 04 (quatro) vezes para ser feito as substituições, sendo que o intervalo não conta.

- 1) O clube que informar o número da camisa do atleta ou a atleta ao árbitro, antes do início da partida, poderá utilizá-lo como reserva em qualquer momento que o mesmo compareça ao campo de jogo.
- 2) Obrigatoriamente o dirigente responsável pela equipe deverá assinar e informar o número da carteira de identidade na relação entregue ao árbitro.
- 3) Todos os atletas e suplentes que estiverem no campo deverão assinar a súmula antes do início da partida, excetuando quem chegar após o início da mesma, que deverão assinar ao final da partida.

Art. 20 – O atleta ou a atleta que realizar a inscrição para dois ou mais clubes na mesma competição, serão adotados os seguintes critérios.



1. Acordo entre os clubes envolvidos, pela desistência do atleta ou a atleta (A Liga NÃO participa deste acordo) - Os times terão 48 (quarenta e oito) horas para solucionar a questão a partir do momento que forem comunicados pela LDB sobre o fato.
2. Encaminhamento para a Comissão de Ética Disciplinar/LDB para julgamento.

Art. 21 – Para a identificação do atleta ou a atleta e dirigente ao assinar a súmula, deverá ser fornecido ao árbitro e/ou seus assistentes:

- 1) - Documento de identificação **Oficial com foto**;
- 2) - Documento **DIGITAL**: CNH ou Carteira de Identidade (NO APLICATIVO GOV)

Obs.: Sendo vedado a apresentação de cópia xerox de documento, documento não oficial ou print de tela de celular.

Art. 22 – Será obrigatório a inscrição da comissão técnica e cada equipe poderá inscrever até 2 representantes para cada função relacionada abaixo, SENDO PERMITIDO somente a permanência em campo, durante o jogo de no máximo 5 (cinco) pessoas da comissão, devidamente inscritas na competição (independente da função) e mais o médico que se apresentar para atuar no jogo.

- Técnico
- Auxiliar Técnico
- Preparador Físico (Apresentar CREF)
- Preparador de goleiros
- Massagista

Obs. Médico apresentando o CRM não precisa de cadastro

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 23 – Resumo do sistema de disputa da Copa Vagalume – 4ª Edição:

Fórmula de disputa – MASCULINO

Masculino: A Copa Vagalume Masculina será disputada em 5 fases:

- ✓ **1ª fase – (16 avos de final)** – Sorteio - Eliminatória simples, os mandantes serão as equipes sorteadas a esquerda da tabela, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis, ressalvando-se o campeão e vice campeão da Copa Vagalume - 2025, que serão mandantes nesta fase.
- ✓ **2ª fase – (oitavas de final)** – Sorteio - Eliminatória simples, os mandantes serão as equipes sorteadas a esquerda da tabela, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis.
- ✓ **3ª fase – (quartas de final)** – Sorteio - Eliminatória simples, os mandantes serão as equipes sorteadas a esquerda da tabela, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis.
- ✓ **4ª fase – (semifinal)** – Sorteio – Eliminatória simples, os mandantes serão as equipes sorteadas a esquerda da tabela, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis.
- ✓ **5ª fase – (final)** - Eliminatória simples, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis. Obs.: A equipe de melhor índice técnico entre as duas finalistas, ficará à esquerda da súmula, como mandante do jogo final.



Fórmula de disputa – FEMININA

Feminina: A copa Vagalume Feminina 4ª edição , será disputada em 3 fases:

- ✓ **1ª fase – (quartas de final)** – Sorteio - Eliminatória simples, 6 equipes se enfrentando conforme sorteio, as equipes mandantes serão as sorteadas a esquerda da tabela, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis.
 - O time que obtiver o melhor índice técnico, entre os times NÃO CLASSIFICADOS, após os jogos da Primeira fase, avançará à segunda fase;
- ✓ **2ª fase – (semifinal)** – Sorteio - Eliminatória simples. Participarão do sorteio, as 3 equipes classificadas dos jogos da fase anterior e a equipe que obteve o melhor índice técnico, entre as não classificadas. A equipe que se classificou por índice técnico, será visitante no jogo da fase semifinal, e caso a mesma seja sorteadas como mandante, se inverterá mando de campo do jogo. Em caso de empate, ao final da partida, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis.
- ✓ **3ª fase – (final)** - Eliminatória simples, em caso de empate, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis. Obs.: A equipe de melhor índice técnico entre as duas finalistas, ficará à esquerda da súmula, como mandante do jogo final.

Art. 24 – Para se conhecer o índice técnico, para fins de classificação, a qualquer momento das competições, masculino e feminino, se observará os critérios abaixo, até o desempate para efeito de classificação e ranqueamento, aplicados à fase em disputa:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols;
- 3) Maior número de gols pró;
- 4) Confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7) Sorteio;

Art. 25 – Em todas as fases, de ambas as Copas, masculino e feminino, será realizado um sorteio, para se compor os jogos da fase em disputa.

§ 1º – O sorteio acontecerá na sede da LDB todas as sextas-feiras às 17h30, e o time sorteado como mandante, **terá até as 17h00** do sábado, após o sorteio para informar via whatsapp, a data, local e horário do seu jogo.

§ 2º – Na partida Final os mandos de campo são exclusivos da LDB, ficando assim definido

- Final Masculino: dia 28/11/2026 (sábado) às 20h00 no **Estádio Municipal Jadir Xavier (Vianópolis)**, salvo situações adversas, alheias à vontade da LDB.
- Final Feminina: dia 28/11/2026 (sábado) às 17h00 no **Estádio Municipal Jadir Xavier (Vianópolis)**, salvo situações adversas, alheias à vontade da LDB.

§ 3º – Todos os jogos, de ambas as Copas, masculino e feminino, serão jogo único (eliminatório simples), caso ao final da partida, permaneça o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades, conforme normas FIFA.

Art. 26 – Na hipótese de empate, “sem definição de vencedor”, por motivos alheios à vontade das equipes, para se conhecer o time classificado, se utilizará, os critérios de índice técnico, previsto neste regulamento.

Art. 27 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda, após o sorteio dos jogos;



Parágrafo único – O Campeão e o Vice campeão da temporada anterior, terão o direito de jogar a primeira partida, sob seu mando de campo, e caso no sorteio, os mesmos sejam sorteados como visitante, será feita a inversão do mando de campo, após o sorteio.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28 – O clube que der W.O, ficará impedindo de se inscrever nas competições organizadas pela LDB, nas respectivas categorias pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, **não poderá disputar a Copa na próxima temporada.**

Art. 29 – O procedimento de impugnação da validade da partida ou de seu resultado será processado na Justiça Desportiva, na forma das disposições do CBJD, e deverá ser protocolado perante a Secretaria da Comissão Disciplinar no prazo de 48 horas após a protocolização da sumula da partida na LDB, considerando-se como data do protocolo, o primeiro dia útil após a realização da partida.

§ 1º – **Todo procedimento referente** a Comissão de Ética Disciplinar/LDB **deverá ser encaminhado direto ao referido órgão, no endereço, ou na forma presencial:**

Email – tjdligadebetim@gmail.com;

§ 2º – O clube que denunciar irregularidades em outras equipes deverá indicar o atleta ou a atleta específico para que o Departamento Técnico faça a triagem do atleta, protocolando o documento para formalizar a impugnação ou denúncia.

§ 3º – Para a apresentação de Impugnação ou denúncia à validade da partida ou de seu resultado junto à Comissão Disciplinar, o clube Impugnante/denunciante deverá efetuar o preparo, com o pagamento de 15 (quinze) cestas básicas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, devendo o pagamento ser realizado no ato do protocolo da Impugnação ou denuncia, sob pena de não recebimento da mesma.

Art. 30 – Caberá Recurso Voluntário ao Pleno da Comissão de Ética Disciplinar/LDB das decisões tomadas pelas Comissões Disciplinares, no prazo de 03(três) dias, na forma como previsto no art. 138 do CBJ.

Parágrafo único – Para a interposição do Recurso Voluntário contra as decisões tomadas pela Comissão Disciplinar, as despesas com as custas dos recursos são de responsabilidade do Impetrante”.

Art. 31 – O clube que for excluído, abandonar ou for eliminado pela Justiça Desportiva do Campeonato, será suspenso por no mínimo um ano de todas as atividades da LDB, na respectiva categoria, na qual se deu a exclusão, abandono ou eliminação.

Art. 32 – Na hipótese de exclusão de qualquer equipe após a realização do Arbitral, antes do início da competição, ou durante a competição, independentemente do motivo da exclusão, se procederá o sorteio normalmente, mantendo-se o nome do time excluído, e o seu adversário sorteado, será o vencedor da partida por WO, a fim de possibilitar a obtenção do critério técnico para a progressão de fase e a equipe excluída será denunciada à Justiça Desportiva.

Art. 33 – O Departamento Técnico, verificando que um clube incluiu na partida atleta sem condição legal, encaminhará necessária e obrigatoriamente a notícia da infração a Comissão de Ética Disciplinar/LDB, ao qual competirá tomar as medidas cabíveis, nos termos do que dispõe o CBJD.

Art. 34 – Independentemente das sanções de natureza regulamentar, expressamente estabelecidas neste regulamento, às infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD.

Art. 35 – Perde-se a condição de jogo para a partida subsequente do Campeonato o atleta ou a atleta advertido pelo árbitro a cada série de 03 (três) cartões amarelos, ou aquele que for expulso de campo ou do banco de reservas, sendo atleta ou a atleta ou membro da comissão técnica independentemente da sequência de partidas previstas na tabela da competição.

§ 1º – O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta ou a atleta é da exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 2º – A contagem de cartões amarelos será zerada ao término da Terceira Fase da Copa (quartas de finais), exceto para o atleta ou a atleta tenha completado a série de 03 (três) cartões na fase, quartas de finais, ou que tenha sido expulso e esteja pendente de cumprimento de suspensão automática.



Art. 36 – O atleta ou a atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva no julgamento da infração disciplinar.

Art. 37 – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete atletas, por quaisquer dos clubes disputantes.

§ 1º – Se o fato previsto no presente artigo ocorrer com ambos os clubes, os dois serão declarados perdedores pelo placar de três a zero.

§ 2º – Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de sete atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa após decisão da Comissão de Ética Disciplinar/LDB.

§ 3º – O resultado da partida será mantido, na aplicação do § 1º do presente artigo, se no momento do seu encerramento a equipe adversária estiver vencendo a partida, por um placar igual ou superior a três a zero; tal não ocorrendo, o resultado considerado será de três a zero para a equipe adversária;

Art. 38 – Sempre que uma equipe, atuando apenas com sete atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, deverá o árbitro conceder um prazo de 30 minutos para a recuperação do(s) atleta(s).

Parágrafo único – Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta ou a atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, o árbitro dará a partida como encerrada, procedendo-se na forma prevista no presente regulamento.

Art. 39 – Nos casos em que uma equipe se apresentar com menos de sete atletas, ou ficar reduzida a menos de sete após iniciada a partida, o árbitro deverá informar o ocorrido em seu relatório e encaminhá-lo para o Departamento Técnico que posteriormente enviará para a Comissão de Ética Disciplinar/LDB.

Art. 40 – Para efeito de possíveis penalidades por atraso da partida, a serem aplicadas pela Comissão de Ética Disciplinar/LDB, caberá ao árbitro da partida, em seu relatório, identificar os responsáveis pelo atraso no início e/ou reinício das partidas, bem como informar o tempo e as causas correspondentes a tais atrasos.

Art. 41 – No caso de uma equipe não se apresentar em campo para uma partida previamente programada, o seu adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero, após julgamento da Comissão de Ética Disciplinar/LDB.

Parágrafo único – A tolerância para a equipe se apresentar em campo, uniformizada e com a súmula assinada, é de 15 minutos após o horário marcado para o início da partida.

Art. 42 – O clube que estiver disputando uma competição e for suspenso pela Justiça Desportiva, perderá os pontos das partidas que deveriam ser disputadas durante o período da suspensão e, decorrido o período, disputará normalmente as demais partidas.

Art. 43 – Quando um clube for declarado vencedor da partida por decisão da Justiça Desportiva, a definição do placar corresponderá ao que dispõe o artigo 8º, do presente regulamento.

Art. 44 – Nos casos em que um clube for punido com perda de mando de campo, caberá ao mesmo indicar o local onde a partida deverá ser disputada.

Parágrafo único – O clube indicará o campo, adverso a seu mando normal de campo, para cumprir a decisão tomada pela Justiça Desportiva, da mesma forma de indicação de horário e local de partida, prevista neste regulamento e o Departamento Técnico lançará no sistema como cumprida a determinação da Justiça Desportiva, após a realização da partida, deduzindo cada jogo marcado em campo adverso a seu mando principal de jogo, da pena imposta.

Art. 45 – Em casos de graves tumultos e/ou graves agressões, o agressor, ou a equipe infratora, poderá na forma da Lei, ser eliminada sumariamente da competição e proibida de participar da Copa Vagalume, por **no mínimo um ano**, podendo haver a suspensão preventivamente por até três partidas consecutivas e o clube poderá perderá o mando de campo por até três partidas, ambos preventivamente, até decisão final da Justiça Desportiva, que julgará o fato aplicando as normas vigentes.

Parágrafo único – caso em julgamento, seja aplicado um número superior às perdas de 03 (três) mandos, os já cumpridos preventivamente, serão deduzidos da pena imposta pela Justiça Desportiva.



CAPÍTULO VIII – DAS PREMIAÇÕES DA COMPETIÇÃO E VAGAS

Art. 46 – Serão ainda premiados os seguintes destaques, com troféus de homenagens e a arbitragem com medalhas douradas a serem adquiridos conforme plano de trabalho vigente, cujas premiações das como homenagens, obedecendo exclusivamente os critérios técnicos das partidas, disponibilizados no site e também, avaliação da Diretoria e do Departamento técnico da LDB.

- 05 medalhas douradas – Arbitragem
- 01 troféu – Técnico Campeão
- 01 troféu – Melhor jogador da partida.
- 01 troféu – Artilheiro da competição
- 01 troféu – Defesa menos vazada

Obs.: As premiações das homenagens obedecerão aos critérios técnicos das partidas, disponibilizados no site e também, avaliação da Diretoria do Departamento técnico da LDB.

Art. 47 – Vaga para 2027:

§ 1º – Ao campeão da Copa Vagalume 4ª Edição – 2026 - Masculino, terá vaga garantida no Campeonato Classista 2027, e caso haja desistência, a vaga será ofertada ao vice campeão, e assim por diante, sendo o critério para indicar a próxima equipe será o índice técnico em cada fase, levando-se em conta a progressão de fase.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 – Os clubes que tenham concordado em participar da Copa Vagalume – 4ª edição – Temporada 2026, reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal, vedados os recursos e medidas cautelares nos tribunais ordinários previstos no parágrafo 2º do artigo 68 dos Estatutos da FIFA.

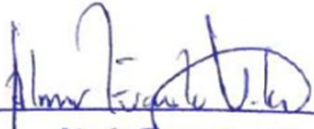
Art. 49 – Os prazos mencionados neste regulamento, cujo vencimento se dê em dia não útil, deverão ser cumpridos no dia útil anterior.

Art. 50 – O Departamento Técnico expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico.

Art. 51 – Após a publicação deste regulamento, as associações terão o prazo comum e fatídico de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso ou solicitar alguma revisão. Após o aludido prazo, o presente regulamento será automático e definitivamente homologado;

Betim, 21 de outubro de 2026.

Luís Alberto Aparecido Santana
Presidente da Liga de Desportos de Betim


Almir Evaristo Vitorino
Diretor do Depto. Técnico da Liga de Desportos de Betim

Almir Evaristo Vitorino

Assinado digitalmente por Almir Evaristo Vitorino
DN: cn=Almir Evaristo Vitorino, o=Liga de Desportos de Betim, ou=Diretor do Departamento Técnico, email=almirevaristo33@gmail.com
Data: 2026.10.21 16:35:42 -03'00'